

Informativo

Projetos

Rodoviários



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

PLANEJAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA - ACESSO À INFRAESTRUTURA CONCEDIDA

O Plano Nacional de Logística, referente aos anos de 2020 a 2035, está sendo desenvolvido pelo Ministério de Infraestrutura e, em breve, será apresentado à sociedade. Ele abrangerá não somente o setor de transportes terrestres, mas também o setor aéreo e portuário. A expectativa é que sejam delegados à iniciativa privada os ativos que exigem mais recursos federais para, assim, haver mais recursos para realizar as obras prioritárias de maior impacto ao país.

Alguns trechos rodoviários que dão acesso aos grandes eixos rodoviários podem ser delegados aos estados e outros podem ser objeto de concessão do poder federal mesmo.

DIÁLOGO ENTRE A ANTT, MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA (MINFRA) E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

Estes órgãos têm mantido contato frequente, devido ao grande volume de concessões em aberto e para que os cronogramas sejam cumpridos. Há discussão técnica de temas específicos como as modificações realizadas nos modelos de concessões a partir da BR-153.

RODOVIAS BR-116/493/RJ/MG (CRT) e BR-040/495/MG/RJ (Concer)

Verifica-se uma defasagem inicial dos estudos dessas concessões em relação aos demais, no entanto, como os documentos editalícios (edital, contrato e PER) seguem um modelo que já vinha sendo discutindo para a Dutra, o caminho é um pouco mais célere, o que contribui para o cumprimento do cronograma.

RODOVIA BR-465 (Acesso a Seropédica-RJ)

Este trecho rodoviário está sendo analisado, a fim de avaliar em sede de estudos, se será incluído na concessão da rodovia da BR-116 (Dutra) ou dos outros dois projetos da CONCOR ou da CRT (concessões CONCOR-BR 040/MG/RJ ou da CRT- BR-116/RJ, trecho Além Paraíba – Teresópolis).

RODOVIA BR-381/262/MG/ES

O projeto seria o primeiro da 4ª etapa. No entanto, houve um atraso no cronograma, pois se optou por realizar alterações no modelo regulatório e incorporar ao projeto novidades trazidas na audiência pública da BR-116/465/101/SP/RJ (Dutra), sobretudo quanto ao Desconto Básico de Tarifa-DBT de 5% para todos usuários de TAG e quanto ao desconto de usuário frequente, ademais do modelo contratual atualizado.

Esses dois itens impactaram na revisão dos estudos, que levou o cronograma do processo de delegação da BR-381 ficar atrás dos referentes aos projetos da BR-153 e da BR-163. O projeto da BR-153 já teve o relatório de audiência pública aprovado pela Diretoria da ANTT e o envio do plano de outorga ao Ministério de Infraestrutura para aprovação. Posteriormente, o mesmo procedimento com o projeto da BR-163 deverá ser seguido. Acredita-se que o projeto da BR-381 seguirá seus trâmites com cerca de um mês de defasagem, havendo expectativa das aprovações serem efetuadas até fim de abril/20. Cumpre lembrar que as datas dos cronogramas são disponibilizadas trimestralmente pelo Ministério de Infraestrutura-Minfra.

Trecho da BR-262/ES: Discussão sobre sua manutenção ou não no projeto da BR-381/MG. Por ora temos a manutenção da BR-262 dentro do projeto, não há orientação do poder concedente de qualquer retirada desse trecho ou mudança de escopo da BR-381. RODOVIA BR-116/465/101/SP/RJ (Dutra).

RODOVIA BR-452/GO

No momento, não está contemplado no programa de concessões rodoviárias do Minfra a concessão da BR-452, embora um trecho desta rodovia, que conecta Rio Verde até a entrada da BR-153 (correspondente a 199 Km), já esteja qualificado dentro dos estudos dos 7.200 Km a serem concedidos.

EXTINÇÃO ANTECIPADA DAS CONCESSÕES DE RODOVIAS

A regulamentação do tema ocorreu somente em 2019 com a edição do Decreto nº 9.957/2019, mas ainda faltava a regulamentação sobre os critérios para indenização, ponto central sobre o tema, o que ocorreu por meio da Resolução ANTT nº 5.860, de 3 de dezembro de 2019. Atualmente, encontra-se em andamento o processo de extinção antecipada da BR-040, em que já houve posicionamento da Diretoria da ANTT, do Minfra e, recentemente, saiu o decreto do PPI. Para esse caso, ainda se encontra pendente a assinatura do termo aditivo ao contrato e, para tanto, é necessário definir o nível de serviço que deve ser prestado (nível de serviço reduzido). Serão consideradas apenas as obrigações essenciais, de modo a assegurar a manutenção da segurança e fluidez da rodovia.

O cálculo da indenização será certificado por empresa de auditoria independente, dando mais segurança à celebração do termo aditivo. A partir do termo aditivo, torna-se irrevogável e irretroatável, a decisão de adesão à relicitação do contrato de parceria.

O governo está trabalhando para que seja feita a contratação da auditoria, possivelmente, será via EPL.

No caso da BR-040, há consenso para assinatura do termo aditivo, apenas necessita realizar ajustes finos para proceder a sua assinatura.

Há outras concessões com potencial para a devolução antecipada. A concessão da MS VIA já demonstrou interesse e começaram as discussões para a adoção dos procedimentos necessários. Outros trechos que se encontram hoje no processo de pré-caducidade, da segunda e terceira etapa, podem vir a evoluir para o processo de devolução antecipada caso seja de interesse das concessionárias.

O acompanhamento do Tribunal de Contas da União-TCU dos processos de devolução antecipada ou relicitação é realizado pelas unidades técnicas unitariamente. Ainda, não há deliberação do plenário do TCU sobre o assunto.

TRANSPARÊNCIA NAS AGÊNCIAS E NO MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA – MINFRA

Atualmente, a Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (Suinf) da ANTT divulga todas as notas técnicas, todas as revisões tarifárias realizadas, mas ainda é necessário avançar para divulgar alguns dados como o volume de tráfego e dados operacionais das concessões.

A Suinf pretende, nos processos a partir de agora, divulgar todos os instrumentos que amparam as decisões e que resulta na divulgação da audiência ou mesmo dos pós audiência pública ou pós trâmite no TCU e o que foram feitas com as determinações.

Na ANTT como um todo, há o próprio Café com o Mercado que objetiva dar transparência e uniformizar as informações dos nossos processos de concessões rodoviárias e ferroviárias, inclusive, posteriormente ao evento, são publicados os informativos em português e inglês.

Os relatórios de audiências e consultas públicas são sempre publicados após aprovação da Diretoria. Os votos da Diretoria também são disponibilizados após a respectiva reunião, cujas sessões são transmitidas ao vivo via internet atualmente.

O Minfra manifestou que a estabilidade, a segurança jurídica e a previsibilidade consistem em valores da carteira de suas parcerias e que, por meio do site infraestrutura.gov.br/concessoes/, as informações dos projetos são atualizadas semanalmente, com informações em português e em inglês. Além disso, há um mailing, uma “newsletter” enviada mensalmente que trata não só das evoluções dos projetos, mas também de outras matérias de interesse, como projetos de leis importantes e também o uso do Power BI que está disponibilizado no site para consulta.

NOVA RODADA DE CONCESSÕES

As novas concessões da 4ª etapa apresentam um novo modelo derivado das recomendações do IFC, braço do Banco Mundial, que altera desde o modo de seleção da proposta até as condições do cumprimento do contrato. O modelo da concessão da rodovia Dutra é o que contempla o pacote integral com todas as inovações, que já foi discutido em audiência pública e deve ser replicado para as concessões da Concer e da CRT. Importante mencionar que não é o modelo que deve ditar o empreendimento, mas o contrário, quem tem que ditar o modelo é a natureza do empreendimento.

Nos próximos leilões, o Minfra tem pensado, até mesmo para a concessão da BR-163, o uso de critérios de julgamento que não sejam só a questão de tarifa e outorga, podendo ser também só tarifa.

RODOVIA BR-153/080/414/GO/TO (cronograma)

A ANTT está finalizando os documentos editalícios. O relatório da audiência pública já foi aprovado pela Diretoria e o processo será submetido à análise jurídica no dia 06/03/2020. Espera-se que seja enviado o processo à análise do TCU ainda neste mês. A aprovação do MINFRA deve ocorrer em paralelo aos passos da Agência e, chegando o processo no Minfra, devem agilizar seu trâmite de aprovação pelo Ministro com previsão de devolução do processo ao TCU neste mês de março.

RODOVIA BR-163/230/MT/PA (cronograma)

A BR-163 é o próximo projeto na lista. Este projeto está sendo trabalhando em paralelo com o da BR-153. No entanto, aquele projeto tem uma simplificação no seu modelo regulatório em relação ao projeto de concessão da BR-153 e BR-381. Parte da base de que já está sendo construída. Com o projeto de concessão da BR-153, foi consolidado um modelo contratual que será utilizado nessas próximas seis concessões. Acredita-se que todo o processo interno seja finalizado no mês de março e possivelmente a aprovação do plano de outorga ocorra início de abril e, no máximo, em abril seria enviado o processo para análise do TCU.

**Informações atualizadas com base na 10ª edição do Café com o Mercado, realizado pela ANTT, em Brasília, no dia 06/03/2020.*